

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2023 (Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer que sejam solicitadas à Senhora Ministra da Saúde informações sobre postagem em rede social compartilhada com a Sra. Janja Silva em 03.02.2023

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe à Senhora Ministra da Saúde o presente pedido de informações sobre a legalidade da publicação colaborativa, realizada com a Sra. Janja Silva, em 03.02.2023, no *Instagram*, sobre campanhas de vacinação.

JUSTIFICAÇÃO

1. A gestão pública deve ser pautada por alguns princípios julgados fundamentais para garantir uma conduta íntegra e eficiente dos órgãos públicos. Os principais deles são a legalidade, a impensoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.
2. Em 03.02.2023 o Ministério da Saúde, de forma inusitada, realizou postagem colaborativa na rede social *Instagram*, em conjunto com a Sra. Janja Silva, para divulgação de campanha de vacinação.
3. O recurso da postagem colaborativa permite aos usuários publicar fotos e vídeos em conjunto com outra



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231081608100>

Requerimento de Informação 15/2023 - Câmara dos Deputados (0031754208)

SEI 25000.018047/2023-55 / pg. 1



* C D 2 3 1 0 8 1 6 0 8 1 0 0 *

pessoa, fazendo com que a publicação apareça nos perfis de dois usuários. O conteúdo irá compartilhar os números de curtidas, visualizações e comentários.

4. Considerando que a Sra. Janja Silva não tem qualquer cargo remunerado no governo federal e, principalmente, não tem qualquer ligação com o Ministério de Saúde, parece evidente que ela utilizou a rede social do órgão para atrair “seguidores” para suas redes e divulgar uma ação pessoal.

5. Nesse sentido, solicito o encaminhamento do presente requerimento à Senhora Ministra da Saúde para que forneça explicações sobre o fato e informe se isso se tornará uma prática comum no órgão.

Brasília, 04 de fevereiro de 2023.



Luiz Lima
Deputado Federal (PL-RJ)



*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 9

Brasília, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 9/2023	Deputado Alex Manente
Requerimento de Informação nº 12/2023	Deputado Daniel Soranz
Requerimento de Informação nº 15/2023	Deputado Luiz Lima
Requerimento de Informação nº 30/2023	Deputado Diego Garcia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR

Selo digital de segurança: 2023-MPNV-LFDJ-QRPB-LGMW

Ofício da 1^a sec nº 09/2023 (0032471928)

SEI 25000.018047/2023-55 / pg. 3



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 336/2023/ASPAR/MS

Brasília, 17 de março de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
Edifício Principal, sala 27
70160-900 Brasília - DF**

Referência: Requerimento de Informação 15/2023.

Assunto: Requer informações sobre postagem em rede social compartilhada com a Sra. Janja Silva em 03.02.2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1ª Secretaria nº 09/2023**, referente ao **Requerimento de Informação nº 15/2022**, de autoria do Senhor Deputado Federal Luiz Lima (PL/RJ), que requisita informações sobre postagem em rede social compartilhada com a Sra. Janja Silva em 03.02.2023, encaminha-se o Despacho da Assessoria especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (0032471876), com os esclarecimentos pertinentes da **Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/MS**, conforme Despacho (0031892142).

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 04/04/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



MINISTÉRIO DA SAÚDE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0032471982** e o código CRC **7C90D48A**.

Referência: Processo nº 25000.018047/2023-55

SEI nº 0032471982

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

Em resposta ao Despacho ASPAR/MS 0031754280, que trata do **Requerimento de Informação nº 15/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Luiz Lima (PL/RJ)**, por meio do qual requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre postagem em rede social compartilhada com a Sra. Janja Silva em 03.02.2023**, segue:

De ordem da Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informa-se que o post na rede *instagram* (<https://www.instagram.com/reel/CoOJrRZtbU-/?igshid=MWI4MTIyMDE=>) foi uma iniciativa da assessoria da Primeira Dama, Sra. Janja Silva, assim como o convite para este Ministério colaborar na referida postagem. Nesse sentido, avaliado o teor do conteúdo, foi definido que a participação do Ministério da Saúde na ação seria razoável e vantajosa para disseminação da mensagem quanto à campanha de vacinação.

Por fim, sobre se o fato se tornará uma prática comum deste órgão, inteira-se que cada caso será avaliado pontualmente.

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Coordenador Geral - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 14/02/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031892142** e o código CRC **6BB8CBFC**.

